



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**DECRETO N° 5.902, DE 13 DE JANEIRO  
DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE  
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.294 DE 25 DE  
NOVEMBRO DE 2025**

**APARECIDO FERRARI,** Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.294, de 25 de Novembro de 2025, **DECRETA:**

**Artigo 1º -** Ficam suplementadas, por superávit financeiro as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas codificadas sob números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

## Movimento de Alterações Orçamentárias

**02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão**

02.27.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

02.27.01 - Fundo de Assistência Social

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
593	4.4.90.52.00	08.244.2701.2.039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

02.801.0019 - Aq.Veículo-As.Social-E.I-SEDS-PRC-2025-00473-DM

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
13/01/2026	2 - DECRETO	5902	13/01/2026	13/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	106.770,49

Recursos

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO

## Vínculo

05.500.0001 - IGDBF BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO - PBF

Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
13/01/2026	2 - DECRETO	5902	13/01/2026	13/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	729,51

## *Recursos*

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Total da Dotação

## Valor dos Elementos

## Total SUB-UNIDADE

## Total UNIDADE

## Total ORGÃC

## Total Geral



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Parágrafo Único** - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro no valor de **R\$107.500,00**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Artigo 2º -** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 13 de Janeiro de 2026

---

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão